PROCESSO N.º 1456/2009 PROTOCOLO N.º 10.284.791-1

PARECER CEE/CEB N.º 181/10 APROVADO EM 02/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária - Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa do Campo – Casa Familiar Rural, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5020/2009-GS/SEED de 01/12/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 01/12/2009, na SEED, do Departamento de Educação e Trabalho, da Secretaria de Estado da Educação, do município de Curitiba, que por seu representante assim se manifesta:

> A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho/SEED solicita o encaminhamento do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para aprovação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, dos Estabelecimento da Rede Pública Estadual de Ensino, reestruturado conforme justificativa em anexo e adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.
> O Pleito esta sendo realizado em protocolado único, conforme acordado em reunião realizada em 05 de maio do corrente ano no CEE.
> Anexo a este a relação dos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, que ofertam o referido Curso, bem como cópia dos atos legais.
> Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso, terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls. 03, Memorando nº 467/09, de 30/11/09, do Departamento de Educação e Trabalho)

2. Justificativa do Departamento de Educação e Trabalho

O Departamento de Educação e Trabalho, num processo de construção coletiva, durante o ano de 2007, realizou três encontros, que totalizaram uma carga horária de 72 horas, com a participação de representantes dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual, representantes das áreas de conhecimento dos Núcleos Regionais de Educação, um professor/docente da área técnica de cada curso e um pedagogo/docente com o objetivo de analisar, discutir e reestruturar os Planos de Cursos, necessidade apontada pelos professores da Rede Estadual que trabalham na Educação Profissional.

Embora o Departamento tenha concluído as atividades referentes à reformulação no ano de 2007, num processo democrático/participativo, o Ministério da Educação disponibilizou no final do mesmo ano o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio para consulta e, em 09 de julho de 2008, através da Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Educação, lançou oficialmente o referido Catálogo, cuja normatização para o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná foi complementada pela Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, aprovada em 05/12/08. Para atendimento à citada legislação, os Planos de Curso reestruturados foram alterados para adequação ao contido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Paralelamente a esse processo, a Lei federal 11.684/08, aprovada em 02/06/2008, alterou o art. 36 da Lei nº 9394/96, para incluir as disciplinas de Filosofia e Sociologia nos currículos do Ensino Médio. Para o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná, a Deliberação nº 03/08-CEE/PR, aprovada em 07/11/08, estabeleceu a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo de todas as séries do ensino médio, de forma gradativa, a partir de 2010. Dessa forma, os planos dos Cursos Integrados ao Ensino Médio foram adequados para atender ao contido na Deliberação nº 03/08-CEE/PR.

Cumpridas todas as etapas de reestruturação para atender as necessidades apontadas e a adequação ao estabelecido na Deliberação nº 03/08 e 04/08 ambas do CEE/PR, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, em protocolado único, conforme acordado em reunião realizada em 5 de maio do corrente ano no CEE, para os Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino que o ofertam relacionados em anexo (fls. 04)

3. Relação dos Estabelecimentos de Ensino/Municípios/ NRE da Rede Pública Estadual que ofertam o curso: (fls.05)

NRE	Município	Estabelecimento
Pitanga	Santa Maria do Oeste	Colégio Estadual João Cionek
Telêmaco Borba	Sapopema	Colégio Estadual de Sapopema
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Colégio Estadual Rui Barbosa

4. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
Área Profissional: Agropecuária, com desenvolvimento curricular na Pedagogia da Alternância – Casa Familiar Rural
Carga Horária total do Curso: 3.935 horas mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Requisitos de Acesso: Egresso do Ensino Fundamental ou equivalente.

Para:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga Horária total do Curso: .3.200 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Requisitos de Acesso: Egresso do Ensino Fundamental ou equivalente.

5. Justificativa do Curso

De:

O saber, transmitido de forma sistemática através da escola, e sua universalização, só foi incorporado aos direitos sociais dos cidadãos bem recentemente, quando se passou a considerar como condições básicas para o exercício da cidadania a educação, a saúde, o bem-estar econômico e a profissionalização.
Até meados da década de setenta, deste século, a formação profissional limitava-se ao treinamento para a produção em série e padronizada, com a incorporação maciça de operadores semi-qualificados, adaptados aos postos de trabalho, desempenhando tarefas simples, rotineiras e previamente especificadas e delimitadas. A partir da década de 80, as novas formas de organização e de gestão modificaram estruturalmente o mundo do trabalho.
Um novo cenário econômico e produtivo se estabeleceu com o desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas agregadas à produção e à prestação de serviços e pela crescente internacionalização das relações econômicas. Em consequência, passou-se a requerer sólida base de educação geral para todos os trabalhadores; educação profissional básica aos não qualificados; qualificação profissional de técnicos; e educação continuada, para atualização, aperfeiçoamento, especialização e requalificação de trabalhadores.
As escolas e instituições de educação profissional buscaram diversificar programas e cursos profissionais, atendendo a novas áreas e elevando seus níveis de formação. As empresas passaram a exigir trabalhadores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas com a inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões, mediadas por novas tecnologias da informação.
O Objetivo principal da independência do ensino tecnológico é a maior flexibilidade na escolha da profissionalização permitindo ao cidadão buscar uma oportunidade de se qualificar por meio de um curso técnico, buscando o conhecimento para a vida produtiva.

Neste contexto, atendendo a demanda existente na região sudoeste do Paraná e demais regiões do Sul do País, insere-se este estabelecimento de ensino, como difusora de tecnologia e instrumento de profissionalização voltada ao meio agropecuário.
As dificuldades por que passa o setor da agropecuária são generalizadas, e a agricultura familiar, que está inserida neste contexto não é diferente, pelo contrário , é um dos segmentos mais atingidos pela liberação das importações e pelo ingresso do Brasil no Mercosul.
Face ao exposto há uma necessidade premente de tornar a atividade mais produtiva e eficaz, oferecendo as famílias do meio rural uma melhoria no aspecto socioeconômico, e poder de competitividade do seu produto frente aos países vizinhos, mantendo este produtor no meio rural, pois é menos dispendioso manter um produtor rural ajustado ao seu meio ambiente de trabalho, do que mantê-lo desajustado no meio urbano.
O Colégio pela sua estrutura em área e instalações oferecem condições para implantação do curso proposto, oferecendo assim a possibilidade de diversificação da propriedade rural proporcionando condições para que os educandos permaneçam na propriedade ou através de processo de construção do conhecimento adquiram condições concretas de profissionais com habilidade e competências para desenvolver os trabalhos de um Técnico em Agropecuária.
A clientela deste curso é oriunda do meio rural, principalmente, dos municípios do Paraná, municípios que apresentam a base econômica na agricultura e pecuária. A maioria dos alunos são filhos de pequenos produtores rurais, que residem em propriedades próprias desfrutando do conforto de luz elétrica, telefone (PS's), água encanada, sinal de televisão, suprimento de água para irrigação, assistência técnica, estradas vicinais em boas condições de uso. Com todo este avanço e alcance à tecnologia as pessoas que procuram a educação profissional são as que pretendem conduzir-se ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Para:

Visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Agropecuária e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se à reformulação do plano de curso para o início do ano letivo de 2009/2010.
O Curso Técnico em Agropecuária proporciona ao aluno egresso uma perspectiva de totalidade, onde os conteúdos das disciplinas são contextualizados, conforme visão sistêmica do processo produtivo. Isto significa, recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos – tecnológicos presentes nas disciplinas da Base Nacional Comum (Ensino Médio) de forma integrada às disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento
Propõe-se uma formação na qual a teoria e a prática possibilitam aos alunos compreenderem a realidade para além de sua aparência, onde os conteúdos não têm fins em si mesmos porque se constituem em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.
A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Agropecuária, enfatiza o resgate da formação humana onde aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A integração curricular entre o Ensino Médio e o Profissional, objetiva integrar o jovem ao contexto sociocultural atual, proporcionando formação que possibilita uma escolha profissional sintonizada com os requisitos técnicos e tecnológicos próprios de sua área de formação. Entende-se que o ser humano não pode prescindir do trabalho, uma vez que a sua não habilitação para a vida profissional produtiva suprimiria o seu direito à auto-realização.
A concepção que orienta esta organização incorpora a perspectiva de romper com a estrutura dual que tradicionalmente tem marcado o Ensino Médio, oferecendo ao aluno uma formação unilateral, portanto diversa da prevista pela Lei 5.692/71, ou seja: ultrapassando a formação unidimencional do técnico (FRIGOTTO, 2003).
Considerando o conhecimento em sua dimensão histórica verifica-se que a educação em sua forma escolarizada passa ter relevância e, consequentemente, a Instituição Escolar assume um papel fundamental na formação do indivíduo.
Dentro deste contexto da Educação profissional é preciso que o professor se identifique com o papel que desempenha na formação profissional do jovem, fazendo a mediação entre o conhecimento existente e as possibilidades de sua dinamização, tendo em vista a formação integral para a transformação social. (fls. 18 - 20)

6. Objetivos

De:

• Desenvolver harmoniosamente nos jovens as faculdades físicas, morais, intelectuais, procurando fazer amadurecer neles o sentido de liberdade, o espírito de iniciativa, a personalidade em contexto comunitário, a necessidade de proteção de nosso solo pátrio, de conservação de nossa flora e fauna, da exploração racional da Agropecuária, visando maior produtividade, padronização, qualidade e quantidade para alimentação do nosso povo e produção geral de riquezas.
• Despertar o interesse pelo setor primário da economia, através da vivência dos problemas reais da Agropecuária, proporcionando um constante aprimoramento da formação profissional.
• Buscar a autosuficiência do Estabelecimento através da produção agropecuária, obtida na Unidade Didático-Produtiva.
• Desenvolver a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, trabalho ciência e tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.
• Compreensão dos fundamentos científicos tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.
• Desenvolver as competências e habilidades para continuar adquirindo conhecimento, de forma autônoma, crítica, em níveis mais complexos de estudo.
• Aprimoramento do educando como pessoa humana incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
• Preparar e orientar para a integração no mundo do trabalho, com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo.
• Preparar o educando não só a concorrência do mercado, mas principalmente para a eficiência, levando a escola à qualidade total.

• Contribuir para o desenvolvimento social, profissional e pessoal de seus alunos, e cursistas, através de ações educativas, culturais e de apoio, voltadas para formação/especialização de pessoal qualificado para uma melhor inserção na realidade do meio rural.

• Propiciar a melhoria da qualidade da produção e de qualidade de vida do homem do campo, através de ações voltadas para a agropecuária sustentada nas pequenas e médias propriedades.

Para:

a) Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos de desenvolvimento de sistema social mais amplo e competitivo;
b) Desenvolver o auto conhecimento, para melhorar a adaptação sócio-educacional e proporcionar ao aluno uma formação que lhe permita inserir no mundo do trabalho para uma vida profissional produtiva;
c) Propiciar os conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho no Setor Agropecuário;
d) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido;
e) Profissionalizar egressos do ensino fundamental para atuação na área de Agropecuária, visando seu ingresso no mundo do trabalho no território nacional;
f) Propiciar uma formação que possibilite o aluno realizar planejamento, administrar , monitorar e executar atividades na área de agropecuária. (fls. 20-22)

7. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O aluno ao concluir o curso **Técnico em Agropecuária** deverá ter domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área, sendo capaz de:

- Planejar e projetar atividades agropecuárias na linha agroecológica em sua propriedade.
- Atuar como agente inovador na implantação e desenvolvimento de tecnologias, em sua comunidade;
- Implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio.
- Planejar e implantar a produção agroindustrial, garantindo a qualidade alimentícia e sanitária.
- Planejar, elaborar, implantar e monitorar:
  a) a exploração e manejo do solo de acordo com suas características;
  b) as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas;
  c) a produção e a propagação de produtos agropecuários em exploração dentro de princípios tecnológicos;
- Assistir e orientar a erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas.
- Elaborar relatórios topográficos e de impacto ambiental.
- Elaborar laudos, pareceres, relatórios agropecuários, inclusive de incorporação de novas tecnologias aplicadas à agropecuárias.
- Implantar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Desenvolver projetos agropecuários para propriedades rurais.

PROCESSO N.º 1456/2009

Para:

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho. (fl. 23-24)

8. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 90-91)

De:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO SUL DO BRASIL						
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – Forma Integrada						
PERÍODO: Integral		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006				
MÓDULO: 40 semanas anuais						
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	total h/aula	total h/relógio
NACIONAL BASE COMUM	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
	ARTES	2			80	67
	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA		2	2	160	133
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	FÍSICA	2	2	2	240	200
	QUÍMICA	2	2	2	240	200
	BIOLOGIA	3	2	3	320	267
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
PD	FILOSOFIA	2			80	67
	SOCIOLOGIA		2		80	67
Sub - Total		25	24	23	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL		2		80	67
	AGROINDÚSTRIA		2		80	67
	SOLOS	2	2		160	133
	CRIAÇÕES	2	2	2	240	200
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		2		80	67
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	8	5	5	720	600
	CULTURAS E IRRIGAÇÃO	2	2	2	240	200
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS			2	80	67
	EXTENSÃO RURAL			2	80	67
	ESPECIFICIDADE REGIONAL			2	80	67
	Sub - Total	14	17	15	1840	1535
	Total	39	41	38	4720	3935
	ESTÁGIO PROFISSIONAL				360	300
	Total geral				5080	4235

PROCESSO N.º 1456/2009

Para:

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: INTEGRADA		**Implantação gradativa a partir do ano:**				
Turno: INTEGRAL		**Carga horária:** 3840 horas/aula – 3200 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado				
Módulo: 40		**Organização:** SERIADA				
DISCIPLINAS		**SÉRIE**			**hora/ aula**	**hora**
		1ª	**2ª**	**3ª**		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2		160	133
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE	2			80	67
4	BIOLOGIA		2	3	200	167
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA		2	2	160	133
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	3			120	100
9	GEOGRAFIA	2	2		160	133
10	HISTÓRIA		2	2	160	133
11	HORTICULTURA	2	2	2	240	200
12	INFRAESTRUTURA RURAL			3	120	100
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	3	320	267
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	2	2	2	240	200
17	PRODUÇÃO VEGETAL	2	2	2	240	200
18	QUÍMICA	2	2		160	133
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
TOTAL		**32**	**32**	**32**	**3840**	**3200**
ESTAGIO SUPERVISIONADO			2	2	160	133

9. Mérito

Consta no presente processo às folhas 05 a relação dos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino que ofertam o Curso Técnico em Agropecuária– Integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular na Pedagogia da Alternância na Casa do Campo – Casa Familiar Rural para adequação do Plano do Curso, conforme estabelece a Deliberação 04/08-CEE/PR.

No entanto, verificando os atos legais dos estabelecimentos citados no item 3 deste Parecer, constata-se que o referido curso do Colégio Estadual Rui Barbosa, do município de Nova Laranjeiras, encontra-se com o prazo de Reconhecimento vencido, estando o curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR, em situação irregular

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa do Campo – Casa Familiar Rural dos Estabelecimentos:

- Colégio Estadual João Cionek, do município de Santa Maria do Oeste;
- Colégio Estadual Sapopema, do município de Sapopema.

Cabe ao Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação orientar o Colégio Estadual Rui Barbosa, do município de Nova Laranjeiras quanto as providências para regularizar a vida legal do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular na Pedagogia da Alternância na Casa do Campo – Casa Familiar Rural, que se encontra com o prazo do Reconhecimento vencido, para posterior adequação.

Os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, aprovados por este Parecer, devem tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Departamento de Educação e Trabalho/SEED para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB